

Descrição da Imagem do Cabeçalho: Retângulo dividido em três seções diagonais nas cores azul, amarelo e verde. Ao centro, a cor amarela possui transparência e apresenta, ao fundo, foto aérea do prédio do TRE-PB. À esquerda, consta a expressão "Informativo TRE-PB". No canto superior direito, num fundo branco, um círculo azul, com 27 estrelas em seu interior, um quadrado amarelo cortado na diagonal inferior por triângulo verde, representam a logomarca da Justiça Eleitoral.

Jurisprudência

- Teoria dos frutos da Árvore Envenenada. p.1
- Conduta Vedada. p.2

Outras Notícias

- TSE aprova e encaminha à Presidência da República lista tríplice da classe de jurista elaborada pelo TRE/PB. p.3
- TSE mantém decisão do TRE/PB e reconheceu a prática de fraude à cota de gênero nas eleições de 2020. p.3
- TSE divulga minuta Resolução que prevê regulação de inteligência artificial, visando combater FAKE NEWS. p.3
- TSE confirma competência da Justiça Eleitoral para julgar ex-governador da PB. p.3

Jurisprudência

Teoria dos frutos da Árvore Envenenada



Descrição da Imagem:

Imagem com fundo cinza claro e desenho, na cor preta, de árvore retorcida, com galhos secos e sem qualquer folha, simbolizando uma árvore que fora envenenada.

TRE-PB reafirma precedentes do TSE para confirmar: 1) a ilicitude do uso de gravações realizadas sem prévia autorização judicial, quando não há conhecimento do interlocutor; 2) a autonomia da prova testemunhal em face da gravação ambiental clandestina; 3) a não confusão de conversas via whatsapp com gravação ambiental clandestina, quando inexistente, no contexto fático, expectativa de privacidade.

(RECURSO ELEITORAL nº 0600512-09.2020.6.15.0065. Relatora: Des. Maria Cristina Paiva Santiago, julgado em 18/12/2023).

(RECURSO ELEITORAL nº 0600510-39-2020.6.15.0065. Relatora: Des. Maria Cristina Paiva Santiago, julgado em 18/12/2023).



Inteiros Teor:

[\(RE nº 0600512-09.2020\)](#)

[\(RE nº 0600510-39.2020\)](#)

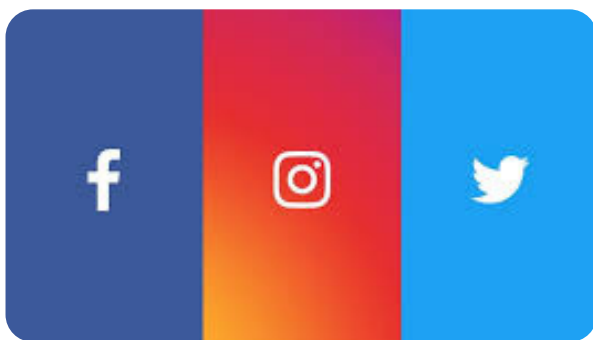


[Sessão de Julgamento](#)

[Ir ao Sumário](#)

Jurisprudência

Conduta Vedada



Descrição da Imagem: Retângulo dividido em 3 cores (azul escuro, vermelho e azul claro) com as logomarcas das empresas Facebook, Instagram e Twitter em cada subdivisão.

TRE/PB reconhece a prática de publicidade institucional indireta, na inserção do brasão do Governo do Estado, em publicidade veiculada pelas redes sociais da prefeitura do Município de Camalaú, durante o período do microprocesso eleitoral.

(REPRESENTAÇÃO ESPECIAL nº 0602009-88.2022.6.15.0000. Relatora: Des. Fabio Leandro De Alencar Cunha. Julgado em 30/11/2023).

[Inteiro Teor](#)[Sessão de Julgamento](#)

[Ir ao Sumário](#)

Outras Notícias



[TSE aprova e encaminha à Presidência da República lista tríplice da classe de jurista elaborada pelo TRE/PB](#)

Descrição da Imagem: Foto parcial do edifício-sede do TSE apresentado sua vidraça e gramado verde.



[TSE mantém decisão do TRE/PB e reconheceu a prática de fraude à cota de gênero nas eleições de 2020, no município de São João do Rio do Peixe](#)

Descrição da Imagem: Foto parcial do edifício-sede do TSE apresentado sua vidraça e gramado verde.



[TSE divulga minuta Resolução que prevê regulação de inteligência artificial, visando combater FAKE NEWS nas eleições de 2024](#)

Descrição da Imagem: Logomarca da revista "Consultor Jurídico". Ao centro, bússola dourada com fundo azul; abaixo, consta a expressão "Consultor Jurídico".



[TSE confirma competência da Justiça Eleitoral para julgar ex-governador da PB](#)

Descrição da Imagem: Logomarca da revista "Consultor Jurídico". Ao centro, bússola dourada com fundo azul; abaixo, consta a expressão "Consultor Jurídico".

[Ir ao Sumário](#)

Conheça Também



[CÓDIGO](#)

[LEGISLAÇÃO](#)



[REGIMENTO INTERNO](#)



[CASOS ELEITORAIS CÉLEBRES](#)



[DICIONÁRIO DE DIREITO ELEITORAL](#)

Ficha Técnica

©2023 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Sede: Av. Princesa Isabel, 201 - Tambiá -
João Pessoa/PB - CEP 58020-528
Telefone: (83) 3512-1200

Presidente

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

Diretor-Geral

André Vieira Queiroz

Secretária Judiciária e da Informação

Andréa Ribeiro de Gouvêa

Coordenador de Gestão da Informação

Renato César Carneiro

Atualização, anotações e revisão

Cristiana Targino Falcão Farias
Seção de Apoio à Gestão da Informação (Seagi/CGI/SJI)
Renato César Carneiro
Coordenadoria de Gestão da Informação

Diagramação

Pedro Gabriel Lima e Silva

Padronização e conferência de editoração

Wellington da Silva Alves
Seção de Apoio à Gestão da Informação (Seagi/CGI/SJI)

Envie sugestões, elogios, críticas e observações para cgi@tre-pb.jus.br